



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09 - B/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 16/2023

Em 02/MAIO/2023, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.015/2022, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 14.860/2022, de 19 de Abril de 2022) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.855/2022 de 19 de Abril de 2022), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. PUBLIO DE PAIVA TELES**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) **D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 15.413.146/0001-36, com sede a Avenida Dona Mariquinha, 3265, Galpão 2, Bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o N.º 034.152.006-39, e portadora do RG N.º MG-9327617 SSP MG;

em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 09/2023 - Registro de Preços N.º 09/2023, Processo Licitatório PRC N.º 16/2023, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rosé Bueno

[Assinatura]

[Assinatura]

1



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos e/ou contatar os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 09/2023 – RP N.º 09/2023, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
2	150.000.361	ACHOCOLATADO DIET 210 GRS Achocolatado diet. Ingredientes: Maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas e minerais (ferro e zinco), edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sucralose e aromatizante. Embalagem de 210g.	189	UN	ITALAC	R\$ 14,69	R\$ 2.776,41
9	35.000.067	ALHO Alho - de 1ª qualidade. O produto não deve apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto.	30	KG	CEASA	R\$ 18,39	R\$ 551,70

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

12	150.000.311	AMIDO DE MILHO. Po fino, branco, inodoro e insípido. Sem impurezas visíveis ou sujidades. Não poderá estar umido, fermentado ou rancoso. Embalagem de 500g apresentando marca, identificação do fabricante lote e data de validade.	2053	CX	PACHÁ	R\$ 3,44	R\$ 7.062,32
24	150.000.236	BISCOITO AGUA E SAL Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e açúcar invertido, sal, Cloreto de potássio, amido, Fermentos químicos: bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja Embalagem de 370g.	4730	PT	NINFA	R\$ 4,72	R\$ 22.325,60
28	150.000.483	BISCOITO DOCE - SABOR LEITE Biscoito doce - sabor leite. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem 350g.	2805	PT	RENATA	R\$ 4,78	R\$ 13.407,90
29	150.000.222	BISCOITO DOCE - SABOR MAISENA Biscoito doce - sabor maisena. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fo lico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante le citina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease. Formato oval. Embalagem aproximadamente 350g.	2980	PT	RENATA	R\$ 4,48	R\$ 13.350,40
33	150.000.462	BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE embalagem de 140grs.	830	PT	BAUDUCCO	R\$ 2,23	R\$ 1.850,90
34	150.000.463	BISCOITO RECHEADO MORANGO embalagem de 140grs.	830	PT	BAUDUCCO	R\$ 2,23	R\$ 1.850,90
36	150.000.390	BOLINHO DE BAUNILHA Recheio de chocolate 30 g - caixa com 14 unidades.	50	PT	RENATA	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rox' B...

1
multiplicação
3



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

39	150.000.479	BOLO DE CHOCOLATE RECHEIO CHOC Bolo sabor chocolate com recheio de chocolate. Ingredientes:recheio sabor chocolate, acucar, glicose, maltodextrina, doce de leite, amido modificado, cacau em po, sal, conservador sorbato de potassio, aromatizante, corante identico ao natural caramelo e acidulante acido citrico), farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal,leite, amido, margarina, cacau em po, sal,emulsificante (mono e diglicerideos de acidos graxos, ester de acido graxo com poliglicerol e estearato de potassio), solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio e fosfato acido de aluminio e sodio), corante caramelo, conservadores acido sorbico e propionato de calcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.	390	UN	RENATA	R\$ 8,39	R\$ 3.272,10
41	150.000.408	BOLO LEITE COND C/ RECHEIO Bolo sabor leite condensado com recheio de leite condensado.Recheio sabor leite condensado(acucar, xarope de glicose,leite condensado, amido modificado, sal, acidulante glucona-delta lactona, conservador sorbato de potassio, estabilizante goma xantana, corantes: dixido de titanio e betacaroteno, aromatizante), farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico,acucar, ovo, gordura vegetal, leite integral, margarina, amido, leite condensado, sal, umectante sorbitol, emulsificante: mono e diglicerideos de acidos graxos, ester de acido graxo com poliglicerol e estearato de potassio, aromatizantes, conservadores: acido sorbico e propionato de calcio, fermentos quimicos: bicarbonto de sodio e fosfato de aluminio e sodio, estabilizante goma xantana. Embalagem metalizada de 300g.	290	UN	RENATA	R\$ 8,33	R\$ 2.415,70
50	150.000.087	CANJIQUINHA DE MILHO PCT. 1KG Isento de materia terrosa e parasita, nao pode estar umido, fermentado ou rancoso e sem corantes. Pacote de 1kg.	680	PT	PACHÁ	R\$ 4,48	R\$ 3.046,40

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Roxi B...

metgelica
4



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

51	150.000.440	CEREAIS P/ ALIMENTACAO Contem nutrientes como : o zinco, a vitamina A e C e ferro aproveitado. Alimento que complementa a alimentacao do bebe a partir do 6o. mes da idade. Embalagem de 400g.	540	LT	MUCILON	R\$ 11,97	R\$ 6.463,80
75	150.000.269	FEIJAO PRETO TIPO 1 - 1KG Feijão preto tipo 1," in natura". constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros. Apresentando cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Grãos brilhantes e com (olho branco). Não apresentar grãos opacos, esverdeados e perfurados. As embalagens não devem estar esfumadas, esverdeadas, opacas e furadas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, lote/data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1 Kg.	640	PT	PONTO A	R\$ 7,79	R\$ 4.985,60
86	150.000.455	GELATINA SABORES DIVERSOS abacaxi, limao, morango e uva. Embalagem de aproximadamente 20g. Produto constituído de gelatina em po, acucar e aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei.	850	UN	APTI	R\$ 1,21	R\$ 1.028,50
102	150.000.082	MARGARINA COM SAL PCT 500GRS Margarina cremosa com sal. Ingredientes:oleos vegetais liquidos e modificados, agua, sal, soro de leite em po, leite em po desnatado,maltodextrina selenito de sodio, complexo de vitaminas B1, B6 B12, vitamina A, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerideos de acidos graxos, conservador sorbato de potassio, aromatizante identico ao natural, acidulante acido citrico, corante betacaroteno, antioxidantes TBHQ e EDTA calcio dissodico. Nao contem gluten. Contem: lactose, derivados de soja e leite. Pote de 500g.	6510	UN	QUALY	R\$ 8,37	R\$ 54.488,70
105	150.000.037	MILHO P/ PIPOCA PCT 500GRS Materia prima sa, limpa, isenta de materia terrosa, de parasitos e dedetritos animais e vegetais. Nao poderao ter mais que 15% de umidade. Embalado em saco plastico resistente de 500 grs	725	PT	PONTO A	R\$ 3,35	R\$ 2.428,75
115	150.000.498	NECTAR SABOR ABACAXI Nectar de Frutas. Sabor abacaxi. 1L. Sem conservantes.	155	LT	MAGUARY	R\$ 4,99	R\$ 773,45

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rex B

mitigação
5



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

116	150.000.458	NECTAR SABOR GOIABA Nectar de Frutas. Sabor goiaba. 1L. Sem conservantes.	675	LT	MAGUARY	R\$ 4,99	R\$ 3.368,25
117	150.000.339	NECTAR SABOR LARANJA Nectar de Frutas. Sabor laranja. 1L. Sem conservantes	175	LT	MAGUARY	R\$ 4,99	R\$ 873,25
119	150.000.353	NECTAR SABOR UVA Nectar de Frutas. Sabor UVA. Sem conservantes. 1 litro.	175	LT	MAGUARY	R\$ 4,99	R\$ 873,25
122	150.000.257	PACOQUINHA DE AMENDOIM Pacoquinha quadrada de amendoim. Embalagem (50 unidades de 18g) com 900g e 50 unidades.	265	POTE	PAÇOQUITA	R\$ 28,64	R\$ 7.589,60
136	150.000.395	POLPA DE ACEROLA CONGELADA Polpa de acerola congelada. Nao sera permitida a adicao de aromas e corantes artificiais. Ingredientes: polpa de acerola. O produto devera ser elaborado com frutas maduras e sas, nao podera conter substancias estranhas a fruta de origem. Embalagem de 100 g.	10000	PT	MONTE VERDE	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
143	150.000.152	POLVILHO Azedo embalagem de 1kg.	290	KG	MATUTO	R\$ 11,09	R\$ 3.216,10
149	150.000.273	REFRIGERANTE GUARANA - 250ML Sabor Guarana. Embalagem de 250ml	880	FR	MANTIQUEIRA	R\$ 1,29	R\$ 1.135,20
152	150.000.530	ROSQUINHA DE CHOCOLATE Rosquinha de Chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, gordura vegetal, amido, cacau em po liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo IV, fermentos quimicos bicarbonato de sodio e bicarbonato de amonio, emulsificante lecitina de soja,acidulante acido citrico e aromatizantes. Embalagem de 400g.	50	PT	GALO	R\$ 6,55	R\$ 327,50
153	150.000.228	ROSQUINHA DE COCO Rosquinha de coco. ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Acucar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), aromatizante, Acidulante acido Lactico (INS 270), Fermentos Quimicos Bicarbonato de Sodio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amonio (INS 503ii). Embalagem de 400 grs.	690	PT	GALO	R\$ 5,52	R\$ 3.808,80

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rox B

mitigação



www.pmsrs.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



		alimentar / 7mg sodio / 272mg calcio / 2,6mg ferro / 113ug RE vitamina A / 0,95ug vitamina D / 8,4mg vitamina C / 0,25mg vitamina B2 / 3mg niacina / 0,25 mg vitamina B6 / 0,45ug vitamina B12. Embalagem de 730g.					
173	150.000.085	MPE ARROZ TIPO 1 5KG Arroz tipo 1, sub-grupo polido, classe longo fino Quantidade de grãos inteiros no mínimo de 96%, ausência de grãos com casca, manchados, mofados, pretos e impurezas em geral e de procedência nacional. Embalagem de 5 Kg.	2852	PT	BOM PRATO	R\$ 18,87	R\$ 53.817,24

TOTAL DO FORNECEDOR D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 287.043,21 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quarenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos)

- 4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.
- 4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produto(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.
- 4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.
- 4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produto(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rx B

medgelica
8



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 5.1.1, no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Almoxarifado Central**, Av. Frederico de Paula Cunha, 925 e 931, Bairro Ozório Machado, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.3. Da validade dos produtos:

5.3.1. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

5.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

5.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contrato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rx

[Handwritten signature]

metgolic
[Handwritten signature]





PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rox Br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'margelica' and 'B'.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se *solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.*

10.1.7.2. *A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.*

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rox' B

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0203 04 122 0402 2.430 3390 30 - 144 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos // Material de Consumo.

0209 01 20 122 0402 2.053 3390 30 - 385 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura // Material de Consumo.

0210 02 19 573 1901 2.294 3390 30 - 423 (FMI) - Manutenção do PROINTEC // Material de Consumo.

0213 01 08 244 0816 2.384 3390 30 - 482 (AS.SOC) - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica // Material de Consumo.

0213 01 08 244 0816 2.385 3390 30 - 492 (AS.SOC) - Manutenção do Serv. Prot. Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo.

0213 01 08 244 0816 2.389 3390 30 - 514 (IGDPBF) - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Material de Consumo.

0213 01 08 244 0816 2.344 3390 30 - 474 (PISOMI) - Manutenção do Piso Mineiro - SEDESE - Material de Consumo.

0213 02 04 243 0805 2.394 3390 30 - 527 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.

0202 03 12 306 1202 2088 3390 30 - 096 (SEMINC) - Manutenção de Merenda Escolar // Material de consumo.

0202 03 12 306 1202 2093 3390 30 - 102 (PNAEF) - Manutenção Convênio PNAEF P/ atender Escolas do Município // Material de consumo.

0202 03 12 306 1202 2.094 3390 30 - 103 (EJA) - Manut. convenio PNAE EJA p/ atender Escolas do Município // Material de consumo.

0202 03 12 306 1202 2.281 3390 30 - 104 (PNAEP) - Manut. conv. PNAEP p/ atender Escolas do Município // Material de consumo.

0202 03 12 306 1202 2.282 3390 30 - 105 (PNAEC) - Manut. conv. PNAEC p/ atender Escolas do Município // Material de consumo.

0202 03 12 361 1202 2.099 3390 30 - 109 (QESE) - Manut. conv. QESE p/ atender Escolas do Município // Material de consumo.

0212 01 13 392 1301 2.025 3390 30 - 436 - Manutenção Divisão de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo // Material de consumo.

02.07.15.122.0402.2.123.339030 - 318 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos // Material de Consumo.

0206 01 10 302 1001 2.372 3390 30 - 289 (CAPS) - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade // Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

0206 01 10 301 1001 2.371 3390 30 - 186 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica // Material de Consumo.
0214 06 181 0601 2.309 3390 30 - 564 - Manutenção da Guarda Municipal // Material de Consumo.
0214 06 181 0601 0.005 3390 30 - 553 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil // Material de Consumo.
0214 06 181 0601 0.075 3390 30 - 558 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar // Material de Consumo.
0214 06 181 0601 0.004 3390 30 - 545 - Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra // Material de Consumo.
02 14 04 122 0402 2.412 3390 30 - 537 - Manutenção Sec. Mun. Transp. Trânsito e Mob. Urbana // Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, 02/MAIO/2023

REGISTRADA(S):

ANDREIA APARECIDA DE
OLIVEIRA CPF 034 152 006 39
006 39:15413146000136

Assinado digitalmente por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39:
15413146000136
DN: C=BR, SN=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SAFE CERT, OU=Presidência,
OU=15413146000136, CN=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39,
15413146000136
Resolvi Assinar este documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-27 15:02:20
Fonte: Reader Versão: 10.0.0

D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

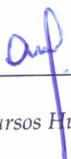
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br


LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

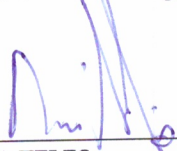

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

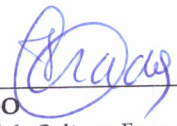

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

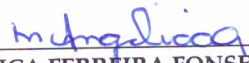
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente


PÚBLIO DE PAIVA TELES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico


JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo


MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

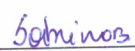
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


DANIEL PAULINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

TESTEMUNHAS:


LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200